



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023024958, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Recuperação de telhado, revestimentos e pintura geral, na Igreja da Ordem Terceira do Carmo, CENTRO – ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Projeto Básico aprovado, constante das especificações técnicas, que constitui o ANEXO II, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **39.164.546/0001-13**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 829.884,08** (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

3.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho 5015.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023026146, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ALLPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.825.521/0001-18, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2023.

Alan Bernardo C. Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023011179, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no E.M. Amélia Araújo Lage – Garatucaia – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.484.227/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 1.132.462,35** (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e trinta e cinco centavos).

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023019550, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação na E. M. Professor Francisco de A. Oliveira Diniz – Sertão do Bracuhy – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **19.119.463/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 374.752,40** (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023024958, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Recuperação de telhado, revestimentos e pintura geral, na Igreja da Ordem Terceira do Carmo, CENTRO – ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Projeto Básico aprovado, constante das especificações técnicas, que constitui o Anexo II, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **39.164.546/0001-13**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$**

829.884,08 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023/SIOP

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, embasado no parecer jurídico nº 200/2023 – AAN – Aline Alves do Nascimento – SIOPASJUR.

I – Nº DO PROCESSO: 2023034382

II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

III – CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV – ENDEREÇO: Rua Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, 7º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para relocação de um poste na Rua Japoranga, nº 16 (Poste em frente a igreja Assembleia de Deus – Japuiba – Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 21.799,74 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de fornecedor único apto à execução do serviço.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços da empresa, acostada às fls. 05 e 06.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, através de boleto.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput. da

Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023034381.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2023.15.451.022 0.1013.44905199.17040004, Ficha nº 20230944, Empenho 5013.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023034381, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 161/2023/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da dupla **Lins e Baby Show**, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023038783

II – CREDOR: ADEMIR LINS CAVALCANTE

III – CPF: 253.062.007-53